

*Conselho Nacional de Justiça*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 06/2006 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA  
INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE  
ESTUDANTES, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, E O CENTRO  
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA  
- CIEE (Pregão Presencial nº 1/2006 –  
(Processo nº 326.421).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede no SCS Quadra 07 – Bloco A – Torre do Pátio Brasil Shopping – Salas 1002, 1004, 1006, 1008 e 1010, Brasília-DF, CEP 70307-901, CNPJ 61.600.839/0001-55, telefone (61) 2102-8880, fax (61) 2102-8888, neste ato representada por sua Gerente Regional Sra. **Cláudia Regina Tadeia Uehara**, RG 2.015.936-SSP/DF e CPF 072.131.068-05, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, observando-se o contido no Processo n.º 326.421 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 06/2006.



**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por este instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 06/2006 por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/12/2008**.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e Aditivos no que não colida com a presente disposição.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 14 de junho de 2008.

Pelo **CONTRATANTE**

**Alvaro Ciarlini**  
Secretário-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Cláudia Regina Tadeia Uehara**  
Gerente Regional  
Camilo Torres

